

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 2513/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de seleção conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Cirurgia Pediátrica da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, aberto por aviso n.º 191/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2015, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

13 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, *José Manuel Azenha Tereso*.

208449454

Aviso n.º 2514/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de seleção conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Hematologia Clínica da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE, aberto por aviso n.º 193/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2015, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

13 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, *José Manuel Azenha Tereso*.

208449479

Aviso n.º 2515/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Dermatovenerologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, aberto por aviso 9784/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167 de 1 de setembro de 2014, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

13 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, *José Manuel Azenha Tereso*.

208449421

Aviso n.º 2516/2015

Após homologação por deliberação de 12 de fevereiro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, na categoria de Assistente de Cardiologia Pediátrica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 197/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2015:

1.ª Patrícia Raquel Vaz Mendes Oliveira e Silva: 17,2 valores

16 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208449487

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 267/2015**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 17/12/2014, ata n.º 116, foi aceite o pedido de demissão da assistente graduada de medicina geral e familiar Isabel Maria Alves da Costa do cargo de Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, mantendo-se em funções até à data da sua substituição.

5 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208449121

Despacho (extrato) n.º 2425/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 5/01/2015, foi autorizado o pedido de denúncia do contrato por tempo indeterminado, ao enfermeiro Daniel Rodrigues Pousada, do mapa de pessoal do Agru-

pamento de Centros de Saúde da Amadora, nos termos do artigo 304 da (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 13/02/2015.

02/02/2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208446538

Despacho (extrato) n.º 2426/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente operacional, Maria Amélia Frias para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES do Estuário do Tejo.

9 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208446473

Despacho (extrato) n.º 2427/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 20 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente técnica, Júlia dos Santos Silva Nunes para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES do Estuário do Tejo.

9 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208446505

Despacho (extrato) n.º 2428/2015**Subdelegação de competências na responsável da unidade de apoio à gestão do agrupamento de centros de saúde — ACES Arco Ribeirinho**

Nos termos dos arts. 35 a 41 do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pela deliberação (extrato) n.º 1395/2013 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 126, de 3 de julho de 2013 e pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado no Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, o Diretor Executivo do ACES Arco Ribeirinho, Dr. Paulo Jorge Espiga Alexandre, subdelega na responsável da Unidade de Apoio à Gestão, a licenciada Arlete da Fonseca Mendes, competências para a prática dos seguintes atos:

1 — Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica;

2 — Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades sem prejuízo do direito à autoformação;

3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respetivos serviços, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

4 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários da sua unidade orgânica;

5 — Autorizar o gozo e acumulação de férias dos funcionários da sua unidade orgânica;

6 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos profissionais;

7 — Autorizar, a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço, dos profissionais afetos à respetiva unidade orgânica;

8 — Autorizar os profissionais a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

O Diretor Executivo do ACES Arco Ribeirinho, subdelega, competências para a prática dos seguintes atos:

9 — No âmbito do regime jurídico da proteção da maternidade e paternidade, autorizar a concessão das regalias e praticar todos os atos que a lei comete à entidade patronal;

10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;